

**PORTARIA Nº 218/2024
DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento da própria saúde a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento da própria saúde, a Servidora **VERA MÔNICA GUILHERME SANTOS DA FÉ**, sob nº do CPF XXX.312.005-XX, no cargo de Professora, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 09 (nove) de agosto de 2024 retornando em 11 (onze) de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 22 de agosto de 2024.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal